



## Angra se tornará a capital do São João no Rio

Bonde do Forró, Elba Ramalho e Rastapé se  
apresentarão no Cais de Santa Luzia

Junho já passou, porém qualquer época do ano é perfeita para celebrar as festividades juninas, ainda mais depois de dois anos com as atividades interrompidas por conta do coronavírus. Para comemorar esse retorno em grande estilo, de 22 a 24 de julho, o Cais de Santa Luzia receberá o tradicional Arraiá da Cidade, que esse ano contará com três supershow: Bonde do Forró, Elba Ramalho e Rastapé.

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura, quer transformar o município na capital do São João no estado do Rio de Janeiro. O evento tem o apoio da Associação de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis e reunirá oito grupos da cidade, que disputam o troféu de melhor quadrilha do município.

Durante dois meses, o angrense teve uma prévia do espetáculo que está por vir com as apresentações dos torneios de ensaio, em que os conjuntos juninos se prepararam para a apresentação oficial. Este ano, cada quadrilha recebeu o incentivo de R\$ 15 mil para realizar os eventos prévios.

- A cultura tem de ser pensada na forma macro, pois ela transforma toda a sociedade. O Arraiá da Cidade é um exemplo disso. Quando investimos em nossos grupos folclóricos, o retorno é imediato, pois eles aquecem a economia local. A cadeia produtiva do movimento cultural junino é riquíssima, e o prefeito Fernando Jordão é um entusiasta das manifestações culturais. Por isso, temos a liberdade para trabalhar o fomento deste segmento - explicou Andrei Lara, secretário de Cultura e Patrimônio.

Além das apresentações das quadrilhas juninas, o público que comparecer ao Cais de Santa Luzia irá curtir na sexta-feira, 22, o grupo Bonde do Forró, que cantará as músicas



que consagraram o conjunto musical, que hoje é referência para muitos que estão iniciando a carreira.

No sábado, 23, Elba Ramalho chega à cidade para não deixar ninguém parado ou desapaixonado, cantando seus grandes sucessos. Com mais de 40 anos de carreira e milhões de discos vendidos, a paraibana é uma das cantoras mais queridas do Brasil e o seu show é garantia de grandes emoções.

No domingo, 24, os amantes do forró vão ser embalados pelo grupo Rastapé, dono de vários hits, como “Colo de Menina” e “Beijo Roubado”.

- Era um desejo da gestão e dos quadrilheiros juninos da cidade promover um grande espetáculo para a volta do Arraiá da Cidade. Além das tradicionais danças, que envolvem diversas comunidades, o público poderá curtir shows de artistas de renome nacional. Esperamos que a família angrense compareça, assim como foi na Festa do Divino - finalizou Andrei Lara.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaa)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

**PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e **SOLANGE LEITE DUARTE** e **VILMAR ELIAS MACHADO**

#### QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 004/2017

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do contrato de locação do imóvel** situado na rua Rei Baltazar, nº 207, Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação do Almojarifado Geral do Saae.

**PRAZO:** O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 25/07/2022 e término em 25/07/2023** conforme manifestação em **folhas nº 586 e 590** e do processo nº 2017003915.

**REAJUSTE:** Houve um **reajuste do IGPM de 10,72%**, conforme manifestação em fls. 586 do processo administrativo nº 2017003915.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 61.919,16 (sessenta e um mil e novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, sendo **R\$ 5.159,93 (cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)** creditados mensalmente.

**DESPESAS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.2157.33903 615.10010010**
- FONTE DE RECURSO: **10010010**
- FICHA: **20221033**
- NOTA DE EMPENHO: **323**

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente em 29/06/2022 conforme manifestação em folha nº 0602 do processo nº 2017003915.

**DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.**

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**PORTARIA Nº 125/2022/SEJIN**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 021/2019 e o Contrato nº 053/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, firmado em 17 de agosto de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor, **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula 23.135, em substituição ao servidor **MATHEUS MORAES LEAL**, matrícula 25.026, para exercer a fiscalização do contrato citado acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2022

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA  
DE GESTÃO EDUCACIONAL

**ADIAMENTO “SINE DIE”**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022  
PROCESSO Nº 2021024502

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão do Chamamento Público referenciado, previsto para o dia 15/07/2022, às 09 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADIAMENTO “SINE DIE”**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022  
PROCESSO Nº 2021024502

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Concorrência Pública referenciada, prevista para o dia 15/07/2022, às 09 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA**

Errata referente ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 123/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Nº 1525 no dia 08 de julho de 2022 na página 62.

**Onde se Lê:**

Angra dos Reis, 07 de abril de 2022.

**Leia-se:**

Angra dos Reis, 06 de julho de 2022.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2022.

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 120 DE 04 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pag 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 27.912 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022016834 - Ordem de Serviço nº 080/2022/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**

inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA NA RUA CÔNEGOS BITTENCOURT Nº 108 - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Filipe Diego Maia** matrícula nº 27.877 e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 124 DE 8 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Rosana Moreira de Almeida** matrícula nº 28855 e CPF nº 140.897.617-00 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 109/2022, referente ao processo nº 2022014572 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL POMPÉIA RUA MARIO NATALINO JORDÃO – MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ, 23916-080, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÁO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO**

Designar a servidora **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 27.912 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de julho de 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 125 DE 11 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Carlos José Maia Rocha** matrícula nº 3731 e CPF nº 004.606.407-98 para acompanhar e fiscalizar como titular o serviço referente ao processo nº 2022009475 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no 35.097.685/0001-10 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de Julho de 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 126 DE 11 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 27.912 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar como titular o serviço referente ao processo nº 2022021818 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **LUMEM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.241.337/001-02 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**

**CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS NO GALPÃO QUE ABRIGA O ALMOXARIFADO - SÃO BENTO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de Julho de 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2022025015, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 23.734.075/0001-00, cujo objeto consiste na aquisição de 10 (DEZ) licenças de solução integrada de Videoconferência em nuvem(cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 14.390,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa reais)

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVO INTERINA  
DE GESTÃO EDUCACIONAL

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 122 de 04 de Julho de 2022, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1525 de 8 de julho de 2022, página 79.

ONDE SE LÊ:

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 122 DE 4 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1525 publicado em 08 de julho de 2022 – pág 79 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho** matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 para

acompanhar e fiscalizar como titular referente ao processo nº 20222018648 – Ordem de Serviço nº 081/2022/SIOP celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº32.877.719/0001-00 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTABILIZAÇÃO DE RUÍNAS DO CASARÃO DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2022

LEIA-SE:

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 122 DE 4 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1525 publicado em 08 de julho de 2022 – pág 79 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Rosana Moreira de Almeida** matrícula nº 28855 e CPF nº 140.897.617-00 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do processo nº 20222018648 – Ordem de Serviço nº 081/2022/SIOP celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº32.877.719/0001-00 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTABILIZAÇÃO DE RUÍNAS DO CASARÃO DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho** matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2022

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/07/2022**  
**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**PARA DEFESA PRÉVIA**

**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000421/2022	ALEXANDRE DE FREITAS POSO

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000411/2022	REINALDO ALVES MOREIRA DE CARVALHO
PMAR/000422/2022	GIOVANNI DE OLIVEIRA GOMES

**EXTRATO DA ORDEM DE**  
**PARALISAÇÃO Nº 013/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA** paralise os serviços, objeto do contrato 057/2021 – Processo 2021003293 - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RIBEIRA - ANGRA DOS REIS – RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO Nº 126/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL POMPÉIA RUA MARIO NATALINO

**JORDÃO – MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ, 23916-080, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO**

**PRAZO:** O prazo será de 210 (duzentos e dez) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$1.375.058,58 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.201.6.12.361.0214.1485.44905199.11110000 e Ficha nº: 20222104 tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 2739 de 04/07/2022, no valor de R\$ 1.173.642,07 (um milhão, cento e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 192/2022/SIOP, de 30 de julho de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2022014572

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE DISPENSA Nº 101/2022/SCP**

Processo nº 2022023215, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. 1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração do Arraiá do Abraão, na vila do Abraão, Ilha Grande, nos dias 15, 16 e 17/07/2022 e do Arraiá da Cidade, no Cais de Santa Luzia, no Centro da Cidade nos dias 22, 23 e 24/07/2022.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – PRAZO DE DURAÇÃO: De 15 a 17 e 22 a 24/07/2022.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 32.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20221835, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.3390 3999.10010000, Empenho: 2857.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022023215, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

##### **PORTARIA Nº 027/2022/SUPJ**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Charleston José Soares de Mello**, matr. 27.947, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA BOA ESPERANÇA, S/ Nº, FRADE - Processo 2022014452, realizado pela empresa DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.082.201/0001-40, Contrato nº 127/2022.

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares**, matr. 28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos

impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2022.

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

##### **PORTARIA Nº 028/2022/SUPJ**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares**, matr. 28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE E CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL BARBOSA, S/Nº, BAIRRO MORRO DO CARMO, ANGRA DOS REIS - Processo 2022008992, realizado pela empresa ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.774.597/00014-00, Contrato nº 130/2022.

Designar o servidor **Charleston José Soares de Mello**, matr. 27.947, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2022.

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

##### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

#### **CONTRATO Nº 127/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-**

**DA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA BOA ESPERANÇA, S/Nº, FRADE**

**PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 198.505,13 (cento noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.44905199.10010000 e Ficha nº: 20221802 – Nota de Empenho nº 2716 de 04/07/2022, R\$ 198.505,13 (cento noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 083/2022/SUPJ, de 21 de junho de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2022014452

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2022

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2022.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA EPP

**CONTRATO Nº 130/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL BARBOSA, S/ Nº, BAIRRO MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS

**PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 232.880,84 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.44905199.10010000 e Ficha nº: 20221802 – Nota de Empenho nº 2789 de 07/07/2022, R\$ 232.880,84 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 092/2022/SUPJ, de 21 de junho de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2022008992

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2022

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2022.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO N.º 064/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Cantora **ELBA RAMALHO**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 180/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 49/2022/SCP/PMAR.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022023785

**II – CREDOR:** Baioque Produções Artísticas Ltda

**III – CNPJ:** 08.141.113/0001-19

**IV – ENDEREÇO:** Rua Visconde de Pirajá, nº 351, Sala 423, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.410-003.

**V – OBJETO:** Contratação de show musical da Cantora **ELBA RAMALHO** para apresentação na Festa do Arraiá da Cidade, no Cais de Santa Luzia.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 170.000,00**  
(cento e setenta mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 23 de julho de 2022, com duração de 60 minutos.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de um cantora consagrada, de acordo com a justificativa acostada às fls. 47/54.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 55/59.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado antecipadamente.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022023785.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha n.º 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022023785, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Baioque Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 08.141.113/0001-19, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JULHO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 065/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda **BICO DE PÉ**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 1201/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico n.º 53/2022/SCP/PMAR.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022025249

**II – CREDOR:** Daniel Perroud Teixeira

**III – CNPJ:** 20.753.443/0001-60

**IV – ENDEREÇO:** Rua Doutor Augusto de Miranda, n.º 830, Apt. 31, Vila Pompéia, São Paulo/SP – CEP: 05.026-000.

**V – OBJETO:** Contratação de show musical da Banda **BICO DE PÉ** para apresentação No Arraiá do Abraão, na Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 44.000,00**  
(quarenta e quatro mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 17 de julho de 2022, com duração de 100 minutos.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de uma Banda consagrada, de acordo com a justificativa acostada às fls. 29/40.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 41/46.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado antecipadamente.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022025249.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha n.º 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022025249, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Daniel Perroud Teixeira, CNPJ: 20.753.443/0001-60, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JULHO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 066/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Cultural Dona Junina para representar as quadrilhas juninas no Arraiá da Cidade, no Cais de Santa Luzia e Arraiá do Abraão, na Vila do Abraão, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 0179/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico n.º 52/2022/SCP/PMAR.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022022826

**II – CREDOR:** GRUPO CULTURAL QUADRILHA DONA JUNINA

**III – CNPJ:** 40.332.380/0001-86

**IV – ENDEREÇO:** Rua Rio Claro, n.º 19, Japuiba, Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23934-035.

**V – OBJETO:** Contratação do Grupo Cultural Dona Junina para representar, com exclusividade, as quadrilhas juninas: “Dona Junina, Dito Peres, Zé Buscapé, Compadre Nequinho, Emoções Juninas, Escorrega e Aconchego da Ciça, para apresentações no Arraiá da Cidade, no Cais de Santa Luzia e Arraiá do Abraão na Vila do Abraão, com duração de 60 minutos para cada quadrilha, nos dias 15, 16 e 17 na Vila Abraão e 22, 23 e 24/07 no Cais de Santa Luzia.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil).

**VII – DO PRAZO:** Os eventos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 na Vila Abraão e 22, 23 e 24/07 no Cais de Santa Luzia, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** De acordo com a justificativa acostada no Termo de Referência, fls. 05/09.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 68/72.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado antecipadamente.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022022826.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha n.º 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022022826, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licita-

ção, em favor de GRUPO CULTURAL QUADRILHA DONA JUNINA, CNPJ: 40.332.380/0001-86, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JULHO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 067/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Forroçacana no Arraiá do Abraão na Ilha Grande no dia 16/07/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 0202/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 54/2022/GSH/SUCON.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022025298

**II – CREDOR:** SUN MAKERS ENTRETENIMENTO LTDA

**III – CNPJ:** 45.007.672/0001-67

**IV – ENDEREÇO:** Rua Pacheco Leão, nº 1796, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22460-036.

**V – OBJETO:** Contratação do Grupo Forroçacana para apresentação no Arraiá do Abraão, na Ilha Grande, no dia 16/07/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 16/07/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** De acordo com a

justificativa acostada no Termo de Referência, fls. 04/07.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 60/64.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado antecipadamente.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022025298.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022025298, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SUN MAKERS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 45.007.672/0001-67, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JULHO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 068/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação

do Grupo Trio Virgulino no Arraiá do Abraão na Ilha Grande no dia 15/07/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 0220/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 55/2022/GSH/SUCON.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2022025550

**II – CREDOR:** OITAVA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**III – CNPJ:** 32.749.843/0001-81

**IV – ENDEREÇO:** Rua Aluísio Azevedo, nº 362, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02021-030.

**V – OBJETO:** Contratação do Grupo Trio Virgulino para apresentação no Arraiá do Abraão, na Ilha Grande, no dia 15/07/2022.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 37.870,00 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 15/07/2022, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** De acordo com a justificativa acostada no Termo de Referência, fls. 05/08.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 63/66.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022025550.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022025550, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de OITAVA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.749.843/0001-81, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JULHO DE 2022.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**P O R T A R I A      Nº 1280/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ROGÉRIO DE ALMEIDA PONTES para o Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 1281/2022**

Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo SE, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RESOLVE:**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**NOMEAR** CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário de

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1282/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 853/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 12 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
25297	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JOVINO RODRIGUES DA SILVA	10/07/2022
18131	ROSANGELA DOS SANTOS DIOGO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	15/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL****PORTARIA Nº 033/2022/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento de LICENÇAS DE SOFTWARE, resultante do Processo nº **2021010646**, adqui-

ridos das empresas MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, G C E SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA e RM NOTEBOOK-ME, em substituição ao servidor LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 25385, exonerado através da PORTARIA nº 1368/2021, publicada no B.O. 1427 de 31 de dez. de 2021, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis-RJ.

Art. 2º O servidor **LUCAS JÚDICE GONÇALVES**, matrícula 17876, anteriormente designado como suplente através da Portaria nº 028/2021/SGRI.SEPGE, permanece assim, como **SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL

#### PORTARIA Nº 034/2022/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, resultante do Processo nº 2021009827, adquiridos da empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em substituição ao servidor LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 25385, exonerado através da PORTARIA nº 1368/2021, publicada no B.O. 1427 de 31 de dez. de 2021, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis -RJ.

Art. 2º O servidor **LUCAS JÚDICE GONÇALVES**, matrícula 17876, anteriormente designado como suplente através da Portaria nº 033/2021/SGRI.SEPGE, permanece assim, como **SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

### RESOLUÇÃO Nº 11/2022/CMAS

**“NOMEIA A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS (CMAS/AR) PARA UM MANDATO DE UM ANO”.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 253ª Reunião desse Conselho, a sétima do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada, por unanimidade, a composição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para um mandato de um ano, na forma abaixo:

Presidente: **Andreza Suellen Claro Correa** – membro da sociedade civil, representando a Associação de Caridade São Vicente de Paulo.

Vice-Presidente: **Glaucia Silva** – membro governamental, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
14 DE JULHO DE 2022.

**MARIANA FERREIRA SOUZA**

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

**CONTRATO Nº:** 007/2022/FTAR

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado de locação e instalação de 3 (três) aparelhos de ar condicionado 24.000btus, do tipo split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças

desses equipamentos, visando atender as necessidades da TurisAngra, na forma do termo de adesão a ata de registro de preços nº 208/2021 e seus respectivos termo de referência e do instrumento convocatório.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de **R\$ 11.568,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da instalação do objeto.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da ficha nº: 20220907 e dotação nº: 22.2201.04.1 22.0204.2184.33903999.10010010.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Memorando nº 005/2022/FTAR.CCITU de 24/05/2022 e justificativa às fls. 03/06, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo nº 2022024069.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2022.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE JULHO DE 2022.

**MARC OLIHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS

### **RESOLUÇÃO HMJ N.º 005/2022**

#### **DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N.º 001/2021.**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução HMJ n.º 001/2021, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 1408, de 19 de novembro de 2021, que criou Comissão para a realização da Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar irregularidades identificadas nos processos de compras e contratações diretas no âmbito da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma contida no Voto prolatado no processo TCE-RJ nº 229.467-1/2020, pela Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de destituição de membros da comissão por impedimento conforme art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 63/1990, da Deliberação nº 279/2017 TCE-RJ.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESTITUIR** o membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, no processo TCE-RJ Nº 229.467-1/2020: **Fabiana Dias de Oliveira Ferreira, matrícula 664502342** em atendimento ao art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 63/1990, da Deliberação nº 279/2017 TCE-RJ.

Art. 2º – Essa resolução tem efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

### **PORTARIA Nº 128/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 1185/2022/SSA.GAB, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidor Fabrício Jasbick Tonack, matrícula 4501464, Carteira Nacional de Habilitação nº 00172228452, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 122/ 2022/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022021565, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora GLEIDE NERY PEREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 4783, Referência 105, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**D E C R E T O Nº-12.668, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o disposto nos artigos nº 246, inciso II e nº 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Memorando nº 863/2022/SEJIN da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação datado de 13 de julho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e vinculada à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Samuel Cardoso dos Santos, localizado à Estrada da Banqueta, s/nº Condomínio Minha Casa Minha Vida, Vale da Banqueta, 1º Distrito de Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.933-600.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Samuel Cardoso dos Santos atenderá estudantes da faixa etária da Educação Infantil.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 073/2021**

**OBJETO:** Constituem objeto do presente termo, alteração da unidade gestora/orçamentária e convalidação dos atos gerados pela atual unidade gestora/orçamentária do Contrato nº 073/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, da lei federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterada a unidade gestora/orçamentária do Contrato nº 073/2021 para Secretaria de Planejamento e Parcerias, em virtude da homologação da Lei Municipal nº 4.036, de 17/12/2021 e decisão administrativa.

**DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS:** Ficam convalidados os empenhos e demais atos administrativos gerados pela Secretaria de Planejamento e Parcerias, a partir de 01/05/2022 referente ao Contrato nº 073/2021, em decorrência da alteração prevista na cláusula anterior.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 20.2020.15.695.0220.1448.44905199, Fonte nº 10010000-Recursos ordinários, Ficha nº 20222605, e 20.2020.15.695.0220.1448.44905199, Ficha nº 20222604, Fonte nº 15100000 - Convênios; tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2564, de 29/06/2022, no valor de R\$ 13.001,56 (treze mil e um reais e

cinquenta e seis centavos) e nº 2566, de 29/06/2022, no valor de R\$ 1.286.940,11 (hum milhão e duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais e onze centavos), correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls.653, constante no processo administrativo nº 2021016956, de 14/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 3º. Fica designada a servidora, Karla Sebastião L. Hirata, Matrícula 27183, Assessora de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca para **exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2022.

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 037/2022/SDE**

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 123/2022, Processo nº 2022022457, celebrado entre **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** e a empresa **Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda**, firmado em 06/07/2022, com fulcro no inciso IV do artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor, **Wagner Robison Meira Junqueira**, Matrícula 25501, **Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para exercer a gestão do Contrato nº 123/2022, cujo objeto é a execução de serviço emergencial de retirada de barreiras, contenção, melhoria de drenagem para dar trafegabilidade liberando o escoamento da produção rural, agricultura familiar, nas estradas vicinais não pavimentadas no Município de Angra dos Reis-RJ.

Art. 2º. Ficam designados os servidores, para **exercer a fiscalização do contrato** citado no artigo anterior:

- Hilton Marcos Braga Junior, matrícula nº 27.985, Engenheiro Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Regional.
- Jesi Batista Dos Santos, matrícula nº 28.036, Assessor Técnico de Supervisão, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca;
- Jorge Barbosa Danola, matrícula nº 27.136, Coordenador Técnico de Agricultura, Pecuária e Piscicultura, da Secretaria Executiva

**REGISTRO DE RÓTULO 003/005/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019401.**

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**HAMBÚRGUER BOVINO TEMPERADO**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.**, CNPJ 33.381.286/9023-50, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/005/SIM.**

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº 12100771 - CRN.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/006/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019404**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**FILÉ MIGNON RECHEADO**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.**, CNPJ 33.381.286/9023-50, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/006/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/007/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019405**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**FRALDA TEMPERADA**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.**, CNPJ 33.381.286/9023-50, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/007/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/008/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019406**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**HAMBÚRGUER DE BOVINO**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.**, CNPJ 33.381.286/9023-50, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/008/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/009/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019415**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO PALETA**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.**, CNPJ 33.381.286/9023-50, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/009/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/010/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019417**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO FRALDA**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.**, CNPJ 33.381.286/9023-50, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/010/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/011/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019419**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO PATINHO**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.**, CNPJ 33.381.286/9023-50, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/011/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/012/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019397**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**BARRIGA TEMPERADA**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A., CNPJ 33.381.286/9023-50**, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/012/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/013/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022018578**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**PEITO DE FRANGO TEMPERADO**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A., CNPJ 33.381.286/9023-50**, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/013/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/014/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019378**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**FILÉ DE PEITO TEMPERADO**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A., CNPJ 33.381.286/9023-50**, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/014/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/015/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019380**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**LOMBO TEMPERADO**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A., CNPJ 33.381.286/9023-50**, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/015/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/016/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019390**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**SOBRECOXA TEMPERADA**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A., CNPJ 33.381.286/9023-50**, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/016/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/017/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019391**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**FILÉ MIGNON TEMPERADO**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A., CNPJ 33.381.286/9023-50**, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/017/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 003/018/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, o Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022019422**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO COXÃO MOLE**), beneficiado no **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPERMERCADO ZONA SUL S.A., CNPJ 33.381.286/9023-50**, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 003/018/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº **12100771 - CRN**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

**PORTARIA Nº 046/2022/SSA.ASGAB**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, gozando de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 036/2022/SSA.ASGAB publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição nº 1504/2022 de 27 de maio de 2022.

**Art. 2º** – Designar os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Processo Seletivo para contratação por prazo determinado de profissionais para equipes de saúde da família e saúde bucal para atuarem na Atenção Primária do Município de Angra dos Reis.

PRESIDENTE: Lígia Carvalho Botelho

MEMBROS: Fabiana júdice de Oliveira – matrícula 1962

Carlos Eduardo Borges Campanário – matrícula 18075

Hele Serafim Filho – matrícula 13136

Neucimar de Oliveira Duarte – matrícula 4314

Josiele Cano Fernandes – matrícula 20377

Lígia Carvalho Botelho - matrícula 17250

Kelly Nunes de Araújo – matrícula 4501550

Gleide Pereira Santos Cabral – matrícula 4501602

Talita da Silva Rangel Baptista – 4501831

Rafael Valadão Cordeiro – matrícula 4500233

Taciana Glycerio de Castro Medeiros Kahtalian - matrícula 17992

Reginaldo Pedro de Oliveira – matrícula 3288

Viviane Dexheimer Mokodsi – matrícula 19895

Karla Ribeiro de Lima – matrícula 17664

Samia Machado Assad – matrícula 22388

Maria Roberta Pereira Matias de Medeiros – matrícula 26921

Luci Tavares Guimarães - matrícula: 190698

Élida Ferreira da Conceição – matrícula: 18215

Valéria Pimenta da Silva Pinela de Oliveira - matrícula: 1826

Sirlei Rampini Carin - matrícula: 4501946

Gisele Cunha Paulo - matrícula: 11186

Dirceu Nascimento - matrícula: 4651

Weber Batista de Souza Junior - matrícula: 4502199

Wagner Souza da Costa - matrícula: 4502477

Jerusa Kelly Loterio O. Dias - matrícula: 26150

Antonio Valber Costa de Souza - matrícula: 3560

Paulo Sérgio Uchôa Ferreira Vieira - matrícula: 4502602

Glória Regina Rasteli – matrícula 3146

Ana Cláudia Moulin Pereira – matrícula 22258

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022**

No dia 13 do mês de junho de 2022, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh,

nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NM CONFECÇÕES LTDA, localizado na Rua Doutor Hofmann, nº 220, Sala 202– Bairro: Morro Chic – CEP: 37500-086 – Cidade: Itajubá, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 03.835.661/0001-25, Tel.: (35) 3622-4866 e e-mail: nmconfeccoos.itajuba@outlook.com, neste ato representado pelo Sr Habib El Moallem, portador(a) da Carteira de Habilitação nº 00582401562, expedida pelo DETRAN/MG e CPF nº 487.158.596-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO	MARCA
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Agulha de tricot nº's 4, 6, 8 e 10	PAR	200	200	1000	R\$ 24,50	CIRCULO
12	Argola com corrente para chaveiro – pct com 50 un	PCT	80	80	400	R\$ 19,80	MERITA
89	Fio de cordão encerado 5mm x100 – rolo 100 m – colorido (branco, preto, bege, rosa, azul e coral)	RL	250	250	1250	R\$ 48,90	BOM FIO
90	Fio de Nylon – rolo 100 metros (0,40 mm; 0,60 mm)	RL	40	40	200	R\$ 14,80	EQUIPESCA
98	Fita de cetim 38 mm – rolo 50 metros (preta, branca, verde-claro, verde-escuro, rosa claro, rosa escuro, azul-claro, azul-escuro, laranja, amarelo-claro, amarelo-escuro, marrom, roxa, lilás, cinza, vermelha, vinho)	RL	400	400	2000	R\$ 39,50	MERITA
126	Linha tipo Cléa para crochê - novelo 1000 m (preta, branca, verde-claro, verde-escuro, rosa claro, rosa escuro, azul-claro, azul-escuro, laranja, amarelo-claro, amarelo-escuro, marrom, roxa, lilás, cinza, vermelha e vinho)	UN	500	500	2500	R\$ 24,48	CÍRCULO
175	Pincel chanfrado tipo condor 427 nº 16	UN	50	50	250	R\$ 32,45	CONDOR
177	Pincel chanfrado tipo condor 427 nº 20	UN	50	50	250	R\$ 58,90	CONDOR
179	Pincel tipo condor – cerda redonda – 462 nº 2	UN	50	50	250	R\$ 12,89	CONDOR
180	Pincel tipo condor – cerda redonda – 462 nº 4	UN	50	50	250	R\$ 14,48	CONDOR
183	Pincel tipo condor 186 poney nº 14	UN	50	50	250	R\$ 26,84	CONDOR
184	Pincel tipo condor 186 poney nº 16	UN	50	50	250	R\$ 28,73	CONDOR
185	Pincel tipo condor 186 poney nº 18	UN	50	50	250	R\$ 30,88	CONDOR
186	Pincel tipo condor 285 nº 06	UN	50	50	250	R\$ 10,58	CONDOR
187	Pincel tipo condor 285 nº 10	UN	50	50	250	R\$ 12,46	CONDOR
188	Pincel tipo condor 285 nº 14	UN	50	50	250	R\$ 16,61	CONDOR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

NM CONFECÇÕES LTDA

**HABIB EL MOALLEM**

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022**

No dia 13 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizado na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80, Prédio 02, Bairro: Jardim Paulista – CEP: 12091-590, Cidade: Taubaté, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, Tel.: (12) 3432-6006 e e-mail: [pedidos@orladistribuidora.com.br](mailto:pedidos@orladistribuidora.com.br), neste ato representado pelo Sr. Orlando Abud Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 30.708.140-0, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 215.090.678-33, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total Registrada e Limite por Adesão	Limite Decorrente de Adesões		
14	Barbante algodão, 8 fios, rolo com aproximadamente 84 metros, confeccionado em 100% algodão. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	RL	260	260	1300	R\$ 4,10	KOREA
21	Bexiga nº 10 – pct 50 un (azul-claro, dourada, laranja, lilás, rosa claro, rosa pink, roxo, verde-claro)	PCT	880	880	4400	R\$ 23,00	H.DAY
22	Bexigas nº 10 – pct 50 un (amarela, azul-escuro, preta, verde-escuro, vermelha, branca)	PCT	880	880	4400	R\$ 20,00	H.DAY
24	Bloco de desenho escolar infantil com 20 folhas	UN	250	250	1250	R\$ 3,88	CREDEAL
28	Caderno 96 folhas – capa dura espiral	UN	340	340	1700	R\$ 5,43	CREDEAL
62	Colher branca, descartável, de refeição, reforçada, pct com 50 un	UN	400	400	2000	R\$ 3,77	BELOCOPO
75	Envelope saco – papel kraft 80 g 162 mm x 229 mm – com 100 unidades	CX	74	74	370	R\$ 15,00	SCRITY
86	Faca descartável, reforçada, para refeição – pacote com 50 unidades	UN	350	350	1750	R\$ 3,77	BELOCOPO

103	Fitilho 5 mm, rolo com 50 m – (amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde, vermelho)	UN	609	609	3045	R\$ 1,70	<i>BF</i>
104	Folha de papel de seda – 50 cm x 70 cm – pct 100 fls (amarelo, azul-escuro, branco, azul-claro, laranja, lilás, preto, rosa claro, rosa pink, roxo, verde-escuro, verde-limão, vermelho)	PCT	130	130	650	R\$ 23,00	<i>N. PRINT</i>
123	Lápis 6B caixa com 50 unidades	CX	50	50	250	R\$ 36,25	<i>LEO</i>
129	Livro protocolo de correspondência, capa dura – 100 folhas, revestido em papel couché 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de largura x 220 mm de comprimento. Constar na contracapa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente contendo 5 unidades.	UN	50	50	250	R\$ 7,75	<i>SD</i>
131	Massa biscuit, porcelana fina cor natural, pct 1kg	PCT	300	300	1500	R\$ 24,65	<i>POLYCOL</i>
132	Massa de modelar, caixa com 12 cores	CX	130	130	650	R\$ 4,35	<i>ACRILEX</i>
145	Papel carbono azul manual – caixa com 100 folhas	CX	20	20	100	R\$ 32,55	<i>RADEX</i>
147	Papel celofane - folha – (azul, transparente, vermelho, amarelo, azul-escuro, azul-claro, verde)	UN	1540	1540	7700	R\$ 1,23	<i>VMP</i>
148	Papel contact, bobina, 45 cm x 25 m, transparente	UN	110	110	550	R\$ 66,00	<i>POLITAC</i>
150	Papel crepom – (amarelo, azul-claro, azul-escuro, branco, laranja, lilás, marrom, preto, rosa-claro, rosa-escuro, roxo, verde-claro, verde-escuro, vermelho)	UN	1680	1680	8400	R\$ 0,90	<i>N. PRINT</i>
153	Papel multifuncional A3 – Tam 297 mm x 420 mm, alcalino, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.	PCT	170	170	850	R\$ 55,10	<i>REPORT</i>
161	Pasta para arquivo, tipo suspensa, material marmorizado, plastificado, com fixado plástico, visor, etiqueta e prendedor interno, tipo trilho. Corpo em cartão marmorizado, revestido em filme (plastificada), possui 04 ponteiros plásticos, possui 02 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), ponteiros fixadas com ilhós, gramatura 336 g, espessura 0,30 mm, medindo 361 mm x 240 mm – caixa com 50 unidades	CX	150	150	750	R\$ 178,25	<i>DELLO</i>
164	Pasta plastificada com grampo trilho, medindo 235 mm x 325 mm, gramatura 300 gr/m <sup>2</sup> , nas cores: azul, preta, branca e prata – caixa com 50 unidades	CX	100	100	500	R\$ 98,60	<i>POLYCART</i>
224	Rolo de papel-alumínio 30 cm x 4 m	RL	50	50	250	R\$ 4,65	<i>L. CLEAN</i>
225	Saco de papel branco para pipoca 8 cm x11 cm – pct 500 un	PCT	160	160	800	R\$ 18,13	<i>CD</i>
262	Tinta facial neon – embalagem com 5 cores	UN	50	50	250	R\$ 23,00	<i>RP</i>
263	Tinta facial sortida cx 12 un	CX	50	50	250	R\$ 24,00	<i>RP</i>
268	Tinta PVA 500 ml – (branca e preta)	UN	200	200	1000	R\$ 34,80	<i>ACRILEX</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
**ORLANDO ABUD JÚNIOR**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022**

No dia 13 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME, localizado na Rua dos Operários, nº 148 – Bairro: Barra Fundo, CEP: 13.617-210, Cidade: Leme, Estado:SP, inscrito no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, Tel.: (19) 3571-1885 e e-mail: tybortholin@uol.com.br, neste ato representado pela Srª Tarim Santair Lavezzo Bortholin, portadora da Carteira de Identidade nº 25911636, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 250.062.868-06, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO	MARCA
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
230	Sacola Plástica 25 cm x 35 cm - pct 1000 un	UN	50	50	250	R\$ 42,00	TY BORTHOLIN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME  
**TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022**

No dia 13 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11 /09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário A.DONIZETE DA SILVA - ME localizado na Avenida Lizete Coelho Lourenço, nº 2090– Bairro: Parque Vicente, CEP: 14.407-020, Cidade: Franca, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 06.164.562/0001-57, Tel.: (16) 3704-8444 e e-mail: ads.lic@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr Antônio Donizete da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 20468917, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 162.119.068-46, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO	MARCA
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
269	Tinta PVA látex galão 3,6 l – (branca e marfim)	UN	200	200	1000	R\$ 45,00	MARTINS SUPER ECO

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

A.DONIZETE DA SILVA - ME  
**ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022**

No dia 13 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, localizado na Rua Princesa Isabel nº 26 – CEP: 99740-000 – Cidade: Barão de Cotegipe, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, Tel.: (54) 3523-2009 / (54) 3523-2180 e e-mail: [dageal@dageal.com.br](mailto:dageal@dageal.com.br), neste ato representado pelo Sr Darlan Carlos Tomazelli, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952, expedida pela SSP/RS e CPF nº 017.662.210-17, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
25	Bloco de papel Canson A4 com 20 folhas – branco – pacote com 10 unidades	UN	210	210	1050	R\$ 7,20	PAUTA BRANCA
38	Caneta marca texto fluorescente (amarela, verde) caixa com 12 unidades – ponta larga chanfrada, corpo da caneta em material plástico, com tampa e fundo removível na cor da tinta, à base de água, não tóxica, com marca impresso no corpo da caneta. Resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta à base de água, corante e aditivos. O vencedor deverá apresentar laudo de toxicologia, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/INMETRO.	CX	135	135	675	R\$ 15,73	MASTERPRINT
44	Cartela de bingo – pacote com 15 blocos de 100 cartelas cada, aproximadamente	PCT	33	33	165	R\$ 7,20	TAMOIJOT
78	Envelope saco – papel sulfite, branco, 80 g 162 mm x 229 mm – caixa com 100 unidades	CX	74	74	370	R\$ 17,28	FORONI
110	Grampo galvanizado para grampeador 23/8 – caixa com 5000 unidades.	CX	12	12	60	R\$ 16,77	BRW
111	Grampo galvanizado para grampeador até 25 folhas – caixa com 5000 unidades	CX	109	109	545	R\$ 5,04	TOP
124	Linha de bordar (meada) caixa com 12 meadas – (amarelo-claro, amarelo-escuro, azul-claro, azul-escuro, branca, cinza, laranja, lilás, marrom, preta, rosa claro, rosa escuro, roxa, verde-claro, verde-escuro, vermelha, vinho)	CX	650	650	3250	R\$ 4,00	COATS CORRENTE
138	Palito de churrasco pacote com 100 unidades	UN	125	125	625	R\$ 3,03	THEOTO
139	Palito de picolé, pacote com 100 unidades	UN	145	145	725	R\$ 3,35	THEOTO
144	Papel A4 multi 75 g/m <sup>2</sup> , 210 mm x 297 mm – colorido – pacote 100 folhas	PCT	330	330	1650	R\$ 6,12	CHAMEX

146	Papel cartão A4 – branco, pacote com 100 folhas	PCT	250	250	1250	R\$ 11,12	PAUTA BRANCA
149	Papel couché 180 g – pct com 20 unidades	PCT	11	11	55	R\$ 13,05	USAPEL
160	Pasta em cartão duplex com abas e elástico, caixa com 50 unidades	CX	290	290	1450	R\$ 74,16	URIARTE
165	Pasta polionda 20 mm	UN	510	510	2550	R\$ 4,35	ALAPLAST
166	Pasta polionda 55 mm	UN	510	510	2550	R\$ 4,65	ALAPLAST
169	Percevejo latonado caixa com 100 unidades	UN	90	90	450	R\$ 2,88	ONDA PRO
213	Pregador de roupa de madeira – pacote com 12 unidades	PCT	400	400	2000	R\$ 1,76	THEOTO
219	Refil de cola quente fina 1 kg	UN	250	250	1250	R\$ 46,68	TEK BOND
220	Refil de cola quente grossa 1 kg	UN	250	250	1250	R\$ 46,68	TEK BOND
231	Serpentina carnaval - pct 20 rolos	PCT	101	101	505	R\$ 10,00	REAL SEDA
233	Tecido algodão 100%, branco, 1,50 largura - Rolo 50 m	RL	20	20	100	R\$ 87,84	SANTA FE
258	Tesoura pequena, ponta fina	UN	50	50	250	R\$ 3,10	ONDA PRO
259	Tinta acrílica p/ tecido 37 ml – (amarelo-ocre, amarelo-ouro, azul royal, azul-celeste, branco, laranja, marrom, pele, preto, rosa pink, verde-bandeira, verde-musgo, vermelho sangue, vermelho vinho, violeta)	UN	3000	3000	15000	R\$ 3,10	ACRILEX
272	TNT liso - rolo de 50 m – (amarelo, azul, roxo, branco, laranja, marrom, preto, rosa claro, rosa pink, verde-bandeira, vermelho)	RL	110	110	550	R\$ 87,84	SANTA FE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

**DARLAN CARLOS TOMAZELLI**

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022**

No dia 14 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186,

Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, localizado na Rua Tiradentes, nº 15, sala 31, – Bairro: Kobrasol, CEP: 88102-040, Cidade: São José, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 17.356.181/0001-96, Tel.: (48) 3049-00170 / 3372-1950 e e-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br, neste ato representado pela Srª Deisiane Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.957.082, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 058.328.499-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
249	Tela branca para pintura 20 cm x 40 cm	UN	50	50	250	R\$ 8,94	SOUZART
251	Tela branca para pintura 50 cm x 70 cm	UN	50	50	250	R\$ 23,90	SOUZART

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**DEISIANE TEIXEIRA**

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022**

No dia 14 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal

nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário IDPROMO COMERCIAL EIRELI, localizado na Rua Silva Bueno, nº 1660 – Bairro: Ipiranga, CEP:04208-001, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, Tel.: (11) 98432-2355 / 99720-7356 e e-mail: licitacao@idpromo.com.br, neste ato representado pela Srª Regina Zanco Dias da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 21.565.500X, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 126.513.778-13, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
69	Cordão para crachá, azul-marinho, pacote com 10 unid	PCT	90	90	450	R\$ 12,40	PRIME

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

IDPROMO COMERCIAL EIRELI

**REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**

REPRESENTANTE LEGAL

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022**

No dia 15 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SILVENINA UNIFORMES LTDA, localizado na Quadra C 4, Lotes 10/11, Loja, Taguatinga, Centro, CEP: 72.010-040, Cidade: Brasília, Estado: DF, inscrito no CNPJ nº 18.386.337/0001-44, Tel.: (61) 3037-

6222 / 99167-0276 e e-mail: silveninauniformes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Tiago Tinoco Oliveira Fonseca, portador da Carteira de Identidade nº 2.624.326, Expedida pela SSP/DF e CPF nº 037.044.951-74, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
244	Tecido orxford – larg 1,4 – rolo 50 m (amarelo, azul, bege, laranja, lilás, preto, rosa claro, rosa pink, verde, branco)	RL	50	50	250	R\$ 599,90	FOCUS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SILVENINA UNIFORMES LTDA

**TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA**

REPRESENTANTE LEGAL

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022**

No dia 20 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, localizado na Rua Conrado Kohls, nº 90, Parte, Bairro: Água Verde, CEP: 89.037-425, Cidade: Blumenau, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, Tel.: (47) 3288-8500 e e-mail: daniel@boingcomercio.com.br, neste ato representado pelo Sr Daniel Gartner Boing, portador da Carteira de Identidade nº 3.446.020, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 036.320.699-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
40	Caneta pincel (azul, preta, vermelha) – marcador atômico 1100-p - pct com 12 unidades	PCT	50	50	250	R\$ 20,79	BRW
77	Envelope saco – papel kraft 80 g 240 mm x 340 mm – com 100 unidades	CX	74	74	370	R\$ 31,75	REIPEL
163	Pasta plastificada com abas, ilhós em plástico e elástico, medindo: 235 mm x 325 mm, gramatura 300 gr/ m², na cor azul – caixa com 50 unidades	CX	100	100	500	R\$ 128,83	DELLO
174	Pincel atômico 1100 P – caixa com 12 un (azul, preto, verde, vermelho)	CX	44	44	220	R\$ 20,79	BRW
216	Quadro Branco confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio, com suporte para marcador e apagador, tamanho 1,20 x 0,80	UN	85	85	425	R\$ 110,00	W.MILL
217	Quadro de aviso cortiça 1,20 x 90 cm com moldura de madeira	UN	135	135	675	R\$ 77,50	W.MILL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

**DANIEL GARTNER BOING**

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022**

No dia 20 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei

Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ROSENEIDE DA SILVA 31624995691, localizado na Rua Castigliano, nº 1106A, Bairro: Padre Eustáquio, CEP: 30.720-310, Cidade: Blumenau, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 26.312.888/0001-91, Tel.: (31) 3654-6303 e e-mail: licita.salvatore@hotmail.com, neste ato representado pela Srª Roseneide da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº M666.288, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 316.249.956-91, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	Alfinete mapa tipo taça, cx 50 und	CX	65	65	325	R\$ 2,00	ONDA
7	Alfinete para mapa cores (sortidos) – caixa com 100 unidades	CX	1	1	5	R\$ 2,00	ONDA
33	Calculadora de mesa digital manual – 12 dígitos	UN	10	10	50	R\$ 23,15	ALFACELL
52	Cola adesiva instantânea 5 g	UN	380	380	1900	R\$ 2,00	ALFACELL
142	Papel 40 kg – pacote com 50 folhas	PCT	225	225	1125	R\$ 6,56	GRIFFE
154	Papel opaline branco 180 g pct 50 fls	PCT	100	100	500	R\$ 10,11	GRIFFE
171	Pilha alcalina (AA) 1,5 v – cartela c/ 04 unidades.	CART	90	90	450	R\$ 4,80	ALFACELL
172	Pilha alcalina tamanho grande “d”, 1,5 v, cartela com 02 unidades.	CART	80	80	400	R\$ 10,49	ALFACELL
173	Pilha, tipo alcalina, 1,5 v – palito (AAA) cartela c/02.	CART	90	90	450	R\$ 2,50	ALFACELL
256	Tesoura escolar, cores sortidas, possuindo lâmina confeccionada em aço inox, com régua, pontas arredondadas e cabo em polipropileno emborrachado internamente, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento, contendo marca impressa em seu corpo. O produto deverá vir acondicionado individualmente em blister, contendo informações sobre o produto e fabricante.	UN	160	160	800	R\$ 2,95	ONDA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ROSENEIDE DA SILVA 31624995691

**ROSENEIDE DA SILVA**

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022**

No dia 20 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, localizado na Estrada da Companhia, nº 1850 – Bairro: Roma – CEP: 27257-790 – Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, Tel.: (24) 3326-4438/99268-6442 e e-mail: vendas@brazlimp.com, neste ato representado pelo Sr Helder Braz Maia, portador da Carteira de Identidade nº 126970706, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.374.306-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Almofada para carimbo, em plástico, azul, nº 03, deverá constar em alto-relevo dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do INMETRO, site, e-mail, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação e garantia de troca.	UN	60	60	300	R\$ 3,75	STAR
9	Apagador para quadro branco, designer ergonômico, feltro 100% lã, que funcione como estojo e portacanetas para até 2 marcadores. Embalagem com dados de identificação do produto e mara do fabricante e fabricação nacional.	UN	61	61	305	R\$ 3,50	STAR
11	Apontador metálico, sem depósito, de lápis artístico. Tamanho aproximado: 2,7 cm x 1,5 cm – cx com 24 un	CX	37	37	185	R\$ 17,26	LEO
26	Bloco lembrete com adesivo, mínimo de 80 folhas, medidas aproximadas 85 mm x 85 mm – colorido 50 g	UN	360	360	1800	R\$ 4,33	LEO
32	Caixa de lápis de cor com 12 unidades	UN	385	385	1925	R\$ 3,11	LEO
34	Cambuca branca, descartável, média - pct c 10 un	PCT	600	600	3000	R\$ 1,89	ULTRA
35	Caneta acrílica para tecido – (amarela, azul, preta, verde, vermelha)	UN	90	90	450	R\$ 3,31	LEO
36	Caneta esferográfica (azul; preta; vermelha) – caixa com 50 unidades, escrita macia sem falhas nem borrões com esfera de tungstênio (diâmetro 1,00 mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno, transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo diâmetro 8,7 mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140 mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 11786/03).	CX	305	305	1525	R\$ 24,30	COMPACTOR

37	Caneta hidrocor com 12 unidades	UN	470	470	2350	R\$ 3,99	LEO
39	Caneta marcador para quadro branco (azul, preta, vermelha) – – pct com 12 unidades – ponta média 2.0 mm	PCT	86	86	430	R\$ 17,85	LEO
49	Clips de metal niquelado para papel – (tamanhos 1/0 e 2/0) - caixa com 100 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.	CX	340	340	1700	R\$ 1,80	BACCHI
50	Clips de metal niquelado para papel – tamanho 4/0 – caixa com 100 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	170	170	850	R\$ 3,55	BACCHI
51	Clips de metal niquelado para papel – tamanho 8/0 – caixa com 100 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	170	170	850	R\$ 7,99	BACCHI
54	Cola branca 1 kg tipo cascorez	UN	235	235	1175	R\$ 10,50	PIRA
55	Cola colorida com glúter – caixa com 6 cores	CX	235	235	1175	R\$ 7,50	PIRA
56	Cola de silicone pote 100 g	UN	140	140	700	R\$ 6,65	TEKBOND
57	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 20 g aproximadamente, validade mínima de 11 meses.	UN	640	640	3200	R\$ 1,27	LEO
61	Cola plástica branca, solúvel em água, frasco vertical de 90 g.	UN	470	470	2350	R\$ 1,75	PIRA
63	Colher branca, descartável, de sobremesa, pct com 50 unid.	PCT	400	400	2000	R\$ 2,47	SPLAST
65	Copos descartáveis 200 ml – 100 unidades	PCT	970	970	4850	R\$ 4,12	COPOBOM
66	Copos descartáveis 50 ml – 100 unidades	PCT	965	965	4825	R\$ 2,17	VEROCOPO
73	Encordoamento de nylon para violão, espessura 0,9 ou 0,10	UN	55	55	275	R\$ 24,00	ROUXINOL
74	Envelope comercial, branco, 114 mm x 162 mm, s/ rpc, 75g – caixa com 100 unidades	CX	17	17	85	R\$ 10,50	RVM
81	Estilete estreito, reforçado, compacto e resistente, fácil manuseio, 14 cm de comprimento x 1 cm de largura na ponta, com trava de segurança giratória, com lâmina de aço de alta resistência de 9 mm, em plástico – caixa com 10 unidades	CX	30	30	150	R\$ 20,39	LEO
87	Feltro – 1 m – (amarelo claro, azul, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, preto, rosa, roxo, verde, vermelho)	m	1200	1200	6000	R\$ 15,00	STFE
92	Fita adesiva para embalagem, em polipropileno, coberto com adesivo acrílico, medindo 48 mm x 40 m. Aplicação: fechamento de caixa de papelão; empacotamento; identificação; emendas; reforço. Pacote com 4 rolos.	PCT	260	260	1300	R\$ 16,11	KORE
93	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m – pct com 10 unidades	PCT	100	100	500	R\$ 9,80	KORE
94	Fita crepe adesiva 25 mm x 50 m – pct com 4 rolos	PCT	75	75	375	R\$ 19,49	KORE
101	Fita dupla face 12 cm x 30 cm – pct com 6 rolos	PCT	260	260	1300	R\$ 25,22	KORE
106	Garfo branco descartável, de refeição, reforçado – pct 50 un	PCT	150	150	750	R\$ 4,10	SPLAST
107	Giz de cera bastão jumbo 12 cores	UN	380	380	1900	R\$ 3,25	PIRA

108	Grampeador Grande 23/8-13 até 240 fls.	UN	4	4	20	R\$ 119,00	LEO
109	Grampeador para até 25 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> de mesa em metal, Grampeador leve, armazena até 150 grampos, grampeia até 25 folhas, formas Anatômicas.	UN	135	135	675	R\$ 10,77	LEO
112	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> . Caixa ou pacote com 50 unidades.	CX	210	210	1050	R\$ 9,75	LEO
114	Guardanapos descartáveis – 50 unidades pacote	PCT	720	720	3600	R\$ 1,01	VO TUDINHA
119	Inflador compressor de bexiga 2 bicos	UN	12	12	60	R\$ 89,00	MULTILASER
125	Linha de pipa nº 10, 100% algodão – rolo com aproximadamente 450 metros	RL	20	20	100	R\$ 6,99	AGUIA
136	Paleta para violão	UN	100	100	500	R\$ 1,05	ROUXINOL
141	Pano de Prato liso com bainha 100% algodão -branco	UN	500	500	2500	R\$ 2,60	UNIAO
159	Pasta catálogo com 100 folhas, com revestimento interno e externo da mesma cor, com etiqueta de identificação frontal, acompanha 100 refis, para papel ofício 216 mm x 330 mm.	UN	280	280	1400	R\$ 21,10	ACP
162	Pasta plástica, transparente, tamanho 210 mm x 297 mm, com canaleta – caixa com 50 unidades	CX	100	100	500	R\$ 115,00	ACP
168	Pen drive – capacidade: 32 GB compatível: Mac OS 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura); Conexão USB 2.0; DC 5 V.	UN	95	95	475	R\$ 29,00	MULTILASER
207	Pistola de cola quente fina	UN	100	100	500	R\$ 15,50	LEO
208	Pistola de cola quente grossa	UN	100	100	500	R\$ 18,99	LEO
209	Porta lápis/clips/lembrete, em poliestireno, cor preta e transparente	UN	245	245	1225	R\$ 9,55	DELLO
210	Prancheta MDF reciclado tamanho: 230 mm x 300 mm com prendedor em ferro metálico com furo para amarrar.	UN	150	150	750	R\$ 5,40	CARBRINK
211	Prato branco descartável, de Refeição, pct c 10 un	PCT	400	400	2000	R\$ 2,30	TOTAL
212	Prato branco descartável, de sobremesa, pct 10 un	PCT	300	300	1500	R\$ 1,29	TOTAL
223	Rolo de espuma com cabo, 9 cm	UN	150	150	750	R\$ 2,93	COMPEL
250	Tela branca para pintura 30 cm x 30 cm	UN	50	50	250	R\$ 9,10	CORTIARTE
253	Tesoura de cortar sem ponta (ponta redonda) 11 cm	UN	100	100	500	R\$ 2,35	LEO
254	Tesoura de picotar grande 23 cm	UN	60	60	300	R\$ 54,00	LEO
255	Tesoura de picotar infantil	UN	100	100	500	R\$ 5,99	LEO
265	Tinta guache pote 250 ml – (amarela, verde, vermelha, azul)	UN	400	400	2000	R\$ 4,10	PIRA
266	Tinta para carimbo preta - caixa com 12 – em frasco plástico resistente, contendo 40 ml, 1ª qualidade. Na caixa deverá constar dados do fabricante.	CX	50	50	250	R\$ 27,98	STAR
277	Vareta bambu algodão-doce 40 cm - caixa 5000 un	CX	12	12	60	R\$ 550,00	BOMPACK

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

**HELDER BRAZ MAIA**

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022**

No dia 21 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Rua Marquês de Caxias, nº 271 – Bairro: Centro – CEP: 24030-050 – Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.039.914/0001-12, Tel.: (21) 2223-0941 / 2233-2662 e e-mail: alnettocomercial@hotmail.com, neste ato representado pela Srª Tainara Caroline Costa Luz, portadora da Carteira de Identidade nº 283394161, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 155.540.057-48, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	Arquivo AZ Lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta, com ferragem tipo alavanca compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	UN	35	35	175	R\$ 14,00	CHIES
31	Caixa de arquivo morto, em plástico corrugado flexível (poliondas), medindo 350 mm de comprimento, 245 mm de altura, 135 mm de largura, 2 mm de espessura, na cor azul, para arquivo de documentos. A caixa deverá apresentar fechamento com abas internas na lateral medindo, no mínimo, 160 mm de comprimento (com encaixe por dentro) ou, no máximo, 245 mm de comprimento (gerando três camadas na lateral da caixa quando montada). A aba do fundo deve conter, no mínimo, 50 mm de comprimento após a dobra ou, no máximo, 170 mm de comprimento (gerando duas camadas no fundo da caixa quando montada).	UN	1270	1270	6350	R\$ 6,50	POLIBRAS

71	Crachá com presilha removível 7 cm x 10 cm – pacote com 10 unidades	PCT	90	90	450	R\$ 9,00	ACP
76	Envelope saco – papel kraft 80 g 220 mm x 320 mm – com 100 unidades	CX	74	74	370	R\$ 27,00	SCRITY
83	Eva estampado neon – pct 10 fls (coral, limão, pink, verde)	PCT	200	200	1000	R\$ 21,50	BRW
127	Livro ATA com capa dura na cor preta, revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contracapa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UN	50	50	250	R\$ 10,90	SD
128	Livro ATA com capa dura na cor preta, revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contracapa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UN	50	50	250	R\$ 21,90	SD
134	Mouse USB – Mouse óptico USB, 02 botões mais botão de rolagem com função scroll, cabo comprimento 1,5 m, resolução 400 dpi	UN	95	95	475	R\$ 11,90	MAXPRINT
151	Papel lembrete com adesivo removível, tamanho 102 mm x 76 mm, bloco com 100 folhas	BL	135	135	675	R\$ 3,20	COLACRIL
155	Papel opaline reciclado 180 g pct 50 fls	PCT	50	50	250	R\$ 19,90	OFF
170	Perfurador de papel 2 furos 6 mm para 100 folhas kw-trio	UN	45	45	225	R\$ 238,90	CAVIA
221	Régua transparente 30 cm, em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas de 3,5 mm de espessura, de cristal transparente, impressão da escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem rebarbas, ranhuras, lascas, trincados. Com certificação do INMETRO.	UN	250	250	1250	R\$ 1,50	WALEU
227	Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 5 kg e dimensão aproximada de 30 cm x 40 cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos.	UN	50	50	250	R\$ 52,00	PICOFLEX
257	Tesoura grande para corte de tecido e papel 21 cm	UN	60	60	300	R\$ 6,00	ONDA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI  
**TAINARA CAROLINE COSTA LUZ**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022**

No dia 21 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **IVANETE APARECIDA MIRANDA**, localizado na Rua Gravatá, nº 27 – Bairro: Pouso Alegre - CEP: 09440-170 – Cidade: Ribeirão Pires, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 31.722.206/0001-59, Tel.: (11) 97460-6550 e e-mail: kgmkelli@gmail.com, neste ato representado pela **Srª Ivanete Aparecida Miranda**, portadora da Carteira de Identidade nº 23090303, expedida pela SSP/SP e CPF nº 136.876.718-44, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
88	Filtro de linha para computador, 110/220v, com 0,5 tomadas com 03 pinos e proteção contra surtos de tensão.	UN	70	70	350	R\$ 25,30	LUMIVALLY

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

IVANETE APARECIDA MIRANDA

IVANETE APARECIDA MIRANDA

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022**

No dia 21 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **V R M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rodovia Saturnino Braga, SN - Bairro: Serra D'água (Cunhambebe), CEP: 23.938-000, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 31.868.626/0001-48 Telefones: (24) 99818-0075 / (24) 98813-5234 e-mail: [licitavrm@gmail.com](mailto:licitavrm@gmail.com), neste ato representado pelo **Sr Vinícius da Rocha Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 22.173.939-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 136.867.387-24, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
30	Caderno brochura 96 folhas – grande	UN	250	250	1250	R\$ 5,08	TILIBRA
205	Pincel trincha 1,5"	UN	100	100	500	R\$ 2,60	ROMA
206	Pincel trincha 1"	UN	100	100	500	R\$ 1,81	ROMA
222	Rolo de espuma com cabo, 15 cm	UN	150	150	750	R\$ 4,25	ROMA
270	Tinta spray 400 g, colorida	UN	100	100	500	R\$ 13,50	GUEPARCOLOR
279	Verniz acrílico brilhante à base de água lata ¼	UN	200	200	1000	R\$ 64,00	SPARLACK

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

V R M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VINÍCIUS DA ROCHA MENDES

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022**

No dia 22 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **CECÍLIA P V DOS SANTOS**, localizado no Morro do Santo Antônio I, nº 402 – Bairro: Morro do Santo Antônio - CEP: 23.902-600 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 34.739.083/0001-57, Tel.: (24) 99905-6354/(24) 3365-3660 e e-mail: eletromatcec@gmail.com, neste ato representado pela **Srª Cecília Pereira Viana dos Santos** portadora da Carteira de Identidade nº 214589194, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 113.212.727-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Apito – cores sortidas - pacote com 50 unidades	PCT	50	50	250	R\$ 32,80	M.PLAY
15	Barbante colorido – rolo 400 m (amarelo, azul, bege, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho, cru – nº 6 e nº 8) - 20 de cada cor e nº	RL	360	360	1800	R\$ 22,60	AMAZÔNIA
16	Bastidor de madeira redondo, com tarracha, para bordado nº 17 cm – pct com 20 unidades	PCT	30	30	150	R\$ 480,00	LE BISCUIT
18	Bastidor de madeira redondo, com tarracha, para bordado nº 27 cm – pct com 20 unidades	PCT	30	30	150	R\$ 549,00	LE BISCUIT
19	Betume vidro 1 litro	UN	50	50	250	R\$ 45,00	BETUME
43	Carretel de linha 100% poliéster, para máquina de costura overlock (cores: branca, preta, bege, cinza, vermelha) – rolo 4500 metros aproximadamente	RL	150	150	750	R\$ 12,00	SETTA XIX
45	Cartela de isqueiro grande – pct com 10 un	PCT	20	20	100	R\$ 46,95	BIC
96	Fita de cetim 10 mm – rolo 50 metros (preta, branca, verde-claro, verde-escuro, rosa claro, rosa escuro, azul-claro, azul-escuro, laranja, amarelo-claro, amarelo-escuro, marrom, roxa, lilás, cinza, vermelha, vinho)	RL	410	410	2050	R\$ 9,50	BZ
97	Fita de cetim 22 mm – rolo 50 metros (preta, branca, verde-claro, verde-escuro, rosa claro, rosa escuro, azul-claro, azul-escuro, laranja, amarelo-claro, amarelo-escuro, marrom, roxa, lilás, cinza, vermelha, vinho)	RL	400	400	2000	R\$ 17,00	BZ
99	Fita de cetim 7 mm – rolo 50 metros (preta, branca, verde-claro, verde-escuro, rosa claro, rosa escuro, azul-claro, azul-escuro, laranja, amarelo-claro, amarelo-escuro, marrom, roxa, lilás, cinza, vermelha, vinho)	RL	400	400	2000	R\$ 8,05	BZ

102	Fita lisa para presente 30 mm x 50 m (amarela, azul, branca, lilás, rosa, verde, vermelha) - rolo	RL	140	140	700	R\$ 13,00	POLI
117	Imã redondo 10 mm para artesanato – pct 50 un	PCT	106	106	530	R\$ 15,81	RA
133	Minipregador natural pct 50 un	PCT	150	150	750	R\$ 14,30	RIZZO
203	Pincel tipo liner condor 422 nº 00	UN	50	50	250	R\$ 12,00	CONDOR
204	Pincel tipo liner condor 422 nº 01	UN	50	50	250	R\$ 14,00	CONDOR
214	Primer para material PET e vidro, 100 ml	UN	150	150	750	R\$ 15,80	GLIART
232	Solvente pote 500 ml	UN	200	200	1000	R\$ 50,00	ACRILEX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CECÍLIA P V DOS SANTOS

**CECÍLIA PEREIRA VIANA DOS SANTOS**

REPRESENTANTE LEGAL

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022**

No dia 22 do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W DAS N FARIA LTDA**, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318 – Bairro: Morro da Glória - CEP: 23.904-610 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr William das Neves Faria** portador, da Carteira de Identidade nº 236167680, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Agulha de crochê nº 2	UN	100	100	500	R\$ 1,63	NYBC
3	Agulha de crochê nº 7,5	UN	100	100	500	R\$ 1,63	NYBC
5	Alfinete de fechar, nº 1, dourado, pct 200 unidades	PCT	50	50	250	R\$ 30,55	BACCHI
17	Bastidor de madeira redondo, com tarracha, para bordado nº 23 cm – pct com 20 unidades	PCT	30	30	150	R\$ 660,00	KIT
20	Bexiga macarrão nº 260 – pct 50 unidades – (amarela, azul, branca, rosa, verde, vermelha)	PCT	720	720	3600	R\$ 9,64	SÃO ROQUE
23	Bexigas nº 9 – pct 50 un (amarela, azul, preta, vermelha, verde-escuro, branca)	PCT	880	880	4400	R\$ 12,44	RIBERBALL
27	Borracha branca, com capa plástica vermelha, composição mínima de borracha. Isenta de PVC. Indicação: apaga lápis e lapiseiras. Macia e sem borrar. Dimensões máximas: comprimento – 44.00 mm; largura – 20.00 mm; espessura 12.45 mm. Atóxica. Apresentar junto com a amostra certificação do INMETRO e laudo de toxicologia emitido pelo laboratório - caixa com no mínimo 50 unidades	CX	38	38	190	R\$ 51,20	LEOLEO
29	Caderno brochura 48 folhas – pequeno	UN	340	340	1700	R\$ 1,72	JANDAIA
41	Carbono para tecido (branco, amarelo, preto e vermelho)	UN	200	200	1000	R\$ 3,98	PRINTES
42	Carretel de linha 100% algodão, para máquina de costura reta comum (cores: branca, preta, bege, cinza, vermelha) – rolo 1500 metros aproximadamente	RL	150	150	750	R\$ 11,83	SAN
46	Cartolina dupla face (amarela, azul-claro, azul-escuro, laminada dourada, laranja, lilás, prata, preta, rosa-claro, rosa pink, roxa, verde-claro, verde-escuro, vermelha)	UN	2800	2800	14000	R\$ 0,74	VMP
47	Catavento laminado colorido – pct com 12 unidades	PCT	300	300	1500	R\$ 37,50	VMP
48	Chapa placa MDF cru 3 mm – tamanho 30 cm x 20 cm	UN	200	200	1000	R\$ 3,34	MGP
53	Cola artesanato 500 ml	UN	210	210	1050	R\$ 15,78	TEK BOND
58	Cola para decoupage pote 100 ml	UN	210	210	1050	R\$ 13,46	CORFIX
59	Cola para isopor 40 g	UN	140	140	700	R\$ 2,16	DELTA
60	Cola permanente 250 g	UN	100	100	500	R\$ 35,45	ACRILEX
64	Conjunto de 4 peças de aço inoxidável – caldeira dupla para cera de vela	UN	20	20	100	R\$ 207,00	GENERIC
67	Corda de Sisal nº 8 – rolo com no mínimo 100 m	RL	100	100	500	R\$ 149,50	APAEB
68	Cordão de poliéster liso, branco, 10 mm x100m – rolo	RL	20	20	100	R\$ 54,60	REAL
70	Corretivo líquido (caixa com 12 unidades), aplicação em papel comum, secagem rápida, material base d'água, inodoro, atóxico, não resseca, composto por resinas, plastificantes e pigmentos, excelente cobertura que dispensa retoques, em embalagem de 18 ml, com pincel e certificado do INMETRO.	CX	30	30	150	R\$ 17,96	FRAMA
79	Essência para vela 100 ml (café; canela; chocolate; citronela; lavanda; morango)	UN	300	300	1500	R\$ 32,70	SENSA
80	Estêncil de faixas com frutas, flores, bichos e figuras geométricas, motivos do mar, utensílios de cozinha	UN	100	100	500	R\$ 11,11	SGIU
84	Eva glitter 40 cm x 48 cm – pct 10 fls (amarelo, azul, branco, dourado, prata, preto, rosa, verde, vermelho)	PCT	450	450	2250	R\$ 36,40	DUBFLEX

85	Extrator para grampo niquelado – caixa com 12 unidades, com marca gravada, composta por duas pontas, medindo 85 mm x 15 mm e a outra como extração, medindo 50 mm x 10 mm e entre ambas há um ajustamento de 15 mm x 8 mm.	CX	20	20	100	R\$ 12,69	CAVIA
100	Fita de renda 21 mm – rolo 50 metros (branca, marfim, rosa claro, azul-claro, vermelha, dourada, prata)	RL	200	200	1000	R\$ 58,28	NAJAR
105	Forma molde de silicone tamanhos P/M/G diversos temas	UN	100	100	500	R\$ 13,61	POLYCOL
113	Guardanapo para decoupage com gravuras pequenas e médias temas diversos (flores, aves, casa de passarinho, xícaras, bonecas, potes de geleias, vaquinha, ursinho, bailarina. Pacote com no mínimo 50 unidades	UN	150	150	750	R\$ 30,19	MAKE +
115	Guilhotina A4	UN	5	5	25	R\$ 113,75	PROCLAC
116	Ilhós de zinco para pavio de vela 4 mm – pct 100 un	PCT	200	200	1000	R\$ 7,15	RCO
118	Imã redondo 17 mm para artesanato – pct 50 un	PCT	106	106	530	R\$ 28,80	RA
120	Kit forma vela cilíndrica (5 x 5, 5 x 10, 5 x 15)	KIT	50	50	250	R\$ 88,79	AFÁ
121	Lacre de Arame encapado, branco - pct 100un	UN	100	100	500	R\$ 9,46	SOTS
122	Lápis (grafite) nº 2B, sextavado, com borracha fixado na extremidade, resistente à queda, confeccionado em madeira 100% reflorestada. Produto não perecível e atóxico. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Acondicionado em caixa de papelão contendo 144 unidades. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar junto como a assinatura do contrato laudo de determinação do teor de metais pesados, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/INMETRO e certificado da Secretaria do Meio Ambiente que comprove a utilização de madeira 100% reflorestada e com selo FSC na sua embalagem. Caixa com 144 unidades.	CX	30	30	150	R\$ 71,97	LEOLEO
135	Organizador de pastas e revistas, individual, em poliestireno branco e preto e transparente	UN	200	200	1000	R\$ 31,97	ACRIMET
137	Palha da costa kg	KG	50	50	250	R\$ 37,70	ART
140	Pano de prato com desenho para bordar	UN	500	500	2500	R\$ 3,19	PE
152	Papel lumipaper fluorescente 180 g – 4 cores	UN	120	120	600	R\$ 13,80	LUMI
156	Papel parana natural nº 60	UN	100	100	500	R\$ 20,27	VMP
158	Parafina para vela granulada – pacote com 2 kg	PCT	200	200	1000	R\$ 78,00	PRFT
167	Pavio para vela RL 400 M	RL	50	50	250	R\$ 74,79	VRP
176	Pincel chanfrado tipo condor 427 nº 18	UN	50	50	250	R\$ 55,28	CONDOR
178	Pincel tipo condor – cerda redonda – 462 nº 0	UN	50	50	250	R\$ 11,96	CONDOR
181	Pincel tipo condor – cerda redonda – 462 nº 6	UN	50	50	250	R\$ 16,94	CONDOR
182	Pincel tipo condor – cerda redonda – 462 nº 8	UN	50	50	250	R\$ 23,11	CONDOR
189	Pincel tipo condor 456 nº 00	UN	30	30	150	R\$ 4,28	CONDOR
190	Pincel tipo condor 456 nº 02	UN	30	30	150	R\$ 4,35	CONDOR
191	Pincel tipo condor 456 nº 04	UN	30	30	150	R\$ 4,96	CONDOR
192	Pincel tipo condor 456 nº 06	UN	30	30	150	R\$ 5,19	CONDOR
193	Pincel tipo condor 456 nº 08	UN	30	30	150	R\$ 5,58	CONDOR
194	Pincel tipo condor 456 nº 10	UN	30	30	150	R\$ 6,10	CONDOR
195	Pincel tipo condor 456 nº 12	UN	30	30	150	R\$ 7,14	CONDOR
196	Pincel tipo condor 474 nº 00	UN	30	30	150	R\$ 1,59	CONDOR
197	Pincel tipo condor 474 nº 02	UN	30	30	150	R\$ 1,67	CONDOR

198	Pincel tipo condor 474 nº 04	UN	30	30	150	R\$ 1,83	CONDOR
199	Pincel tipo condor 474 nº 06	UN	30	30	150	R\$ 1,96	CONDOR
200	Pincel tipo condor 474 nº 08	UN	30	30	150	R\$ 2,11	CONDOR
201	Pincel tipo condor 474 nº 10	UN	30	30	150	R\$ 2,63	CONDOR
202	Pincel tipo condor 474 nº 12	UN	30	30	150	R\$ 2,91	CONDOR
215	Purpurina, pacote 500 g – 5 cores	PCT	50	50	250	R\$ 39,95	LANTECORES
218	Rede chuva de balões – para 200 bolas	UN	10	10	50	R\$ 273,00	FUNNY
226	Saco para cachorro quente 10 cm x15 cm – pct 100 un	PCT	160	160	800	R\$ 4,01	EMAR
228	Sacola de papelão 17 cm x 23 cm - pct 10 un	PCT	200	200	1000	R\$ 11,82	CROMUS
229	Sacola de papelão 23 cm x 28 cm - pct 10 un	PCT	200	200	1000	R\$ 18,57	LEAL
234	Tecido algodão 100%, estampado, motivos de cozinha, infantis – rolo 50 m – 10 rolos de cada motivo	RL	20	20	100	R\$ 1.553,01	VLRT
236	Tecido algodão, estampa floral – rolo 50 metros	RL	20	20	100	R\$ 1.553,01	VLRT
237	Tecido algodão, estampa xadrez – rolo 50 metros	RL	20	20	100	R\$ 1.553,01	VLRT
238	Tecido alvejado pé de galinha 0,70 largura – Rolo 20 m	RL	20	20	100	R\$ 285,00	VLRT
240	Tecido de sacaria – rolo com 10 metros	RL	20	20	100	R\$ 187,00	VLRT
241	Tecido etamine – peças de 10 metros (cor bege e branca) – 20 rolos de cada	RL	40	40	200	R\$ 415,00	VLRT
242	Tecido juta - rolo com 50 metros (crú, vermelha, verde, laranja, azul royal, amarela, dourada, rosa)	RL	80	80	400	R\$ 1.285,51	VLRT
245	Tecido orxford – larg 3,00 – rolo 50 m (azul-escuro e branco)	RL	2	2	10	R\$ 1.552,00	VLRT
246	Tecido poá – rolo 50 metros (preto e branco, verde e branco, rosa e branco, vermelho e branco)	RL	40	40	200	R\$ 1.553,01	VLRT
247	Tecido vagonite, branco – peça 10 metros	PÇ	10	10	50	R\$ 454,00	VLRT
252	Tela mágica para 16 balões	UN	64	64	320	R\$ 32,50	KLF FESTA
260	Tinta acrílica p/ tela 20 ml – branco	UN	50	50	250	R\$ 7,36	ACRILEX
261	Tinta facial gliter – embalagem com 6 cores	UN	50	50	250	R\$ 25,86	COLORMAKE
264	Tinta fundo primer 900 ml	UN	100	100	500	R\$ 68,90	BRASILIAN
267	Tinta PVA 100 ml – (areia, camurça, laranja, marfim, marrom, pink, vermelha, violeta, amarelo, azul-claro, azul-escuro, verde-bandeira, verde-claro)	UN	2600	2600	13000	R\$ 9,42	ACRILEX
271	TNT estampado - Rolo 50 m	RL	5	5	25	R\$ 259,74	DEKORAMA
273	Toalha de mão felpuda, com barra de bordar (cor bege e branca)	UN	1000	1000	5000	R\$ 4,20	ENG
274	Toalha de rosto felpuda, com barra de bordar (cor bege e branca)	UN	1400	1400	7000	R\$ 10,28	ENG
275	Tule – rolo 50 m (branco e rosa) – 5 rolos cada cor	RL	10	10	50	R\$ 188,50	ART
276	Varal de bandeirinha junina, plástica, com 100 metros	UN	115	115	575	R\$ 25,35	REAL
278	Vela palito branca nº 8 - ptc 10 un	PCT	100	100	500	R\$ 17,80	LUZ
280	Verniz acrílico fosco à base de água lata ¼	UN	200	200	1000	R\$ 97,50	LUMINUZ
281	Verniz geral 500 ml	UN	200	200	1000	R\$ 107,50	ACRILEX
282	Viés 25 mm, rolo com 20 metros (preto, verde, amarelo, vermelho, rosa, azul e laranja) – 10 rolos de cada cor	RL	70	70	350	R\$ 14,49	VICONE
283	Viés 35 mm, rolo com 20 metros (preto, verde, amarelo, vermelho, rosa, azul e laranja) – 10 rolos de cada cor	RL	200	200	1000	R\$ 14,74	VICONE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022011362 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

W DAS N FARIA LTDA

**WILLIAM DAS NEVES FARIA**

REPRESENTANTE LEGAL

**TERMO DE DISPENSA Nº 098/2022/SFI**

Processo nº 2022022759, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer nº 0475/2022.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar 02 (dois) cursos de treinamentos nos temas “Planejamento Estratégico da Fiscalização do ISS” e “A fiscalização e a cobrança do IPTU e do ITBI”, a fim de subsidiar a atividade fazendária e propiciar aos servidores da Secretaria Municipal de Finança maior efetividade no exercício de suas atribuições e excelência no serviço prestado aos munícipes.

2º – FAVORECIDO: Mangieri Melo & Cia Cursos e Editora LTDA ME, CNPJ 14.744.004/0001-99.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme, fls. 49/50, do presente processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220309, Dotação nº 20.2006.04.129.0205.2012.339 03999, Empenho 2842.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022022759, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Mangieri Melo e Cia Cursos e Editora LTDA ME, CNPJ 14.744.004/0001-99, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**TERMO DE DISPENSA Nº 099/2022/SDR.SESEP**

Processo nº 2022023124, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção de calçadas e escadas em concreto armado na Rua E, Morro da Lagartixa, Campo Belo.

2º – FAVORECIDO: Rezzolve Construtora Ltda Me, CNPJ: 07.825.031/0001-20.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.508,11 (dezoito mil, quinhentos e oito reais e onze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 34.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:  
Ficha nº 20222455, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.15306000, Empenho 2770.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022023124, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26

da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Rezzolve Construtora Ltda Me, CNPJ: 07.825.031/0001-20, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**TERMO DE DISPENSA Nº 100/2022/SDR.SESEP**

Processo nº 2022023164, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção de calçada em concreto armado na Rua das Goiabeiras, Morro da Cruz.

2º – FAVORECIDO: Rezzolve Construtora Ltda Me, CNPJ: 07.825.031/0001-20.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.642,06 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 32.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:  
Ficha nº 20222455, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.15306000, Empenho 2771.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022023164, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Rezzolve Construtora Ltda Me, CNPJ: 07.825.031/0001-20, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

**PROCESSO Nº 2022005422**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos programas por ela geridos.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 01/08/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**

**PROCESSO Nº 2022014010**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos de alimentação individual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo para Secretaria Municipal de Saúde

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 28/07/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
PREGOEIRA

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**

**PROCESSO Nº 2022022286**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de licenças de Softwares Autodesk Autocad e Autodesk Revit, na modalidade de subscrição, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 28/07/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIANO DE MOURA VIDAL**  
PREGOEIRO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

**PROCESSO Nº 2022022626**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e insumos de rede contemplando os procedimentos necessários para entrega, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/07/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIANO DE MOURA VIDAL**  
PREGOEIRO

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022011362, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e artesanato, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

**NM CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.835.661/0001-25, vencedora dos **itens 4, 12, 89, 90, 98, 126, 175, 177, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187 e 188**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 59.582,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, vencedora dos **itens 14, 21, 22, 24, 28, 62, 75, 86, 103, 104, 123, 129, 131, 132, 145, 147, 148, 150, 153, 161, 164, 224, 225, 262, 263 e 268**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 129.570,50** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, vencedora do **item 230**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

**A. DONIZETE DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.164.562/0001-57, vencedora do **item 269**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

**DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, vencedora dos **itens 25, 38, 44, 78, 110, 111, 124, 138, 139, 144, 146, 149, 160, 165, 166, 169, 213, 219, 220, 231, 233, 258, 259 e 272**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 86.410,32** (oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

**ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.356.181/0001-96, vencedora dos **itens 249 e 251**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 1.642,00** (um mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

**IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, vencedora do **item 69**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 1.116,00** (um mil e cento e dezesseis reais).

**SILVENINA UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.386.337/0001-44, vencedora do **item 244**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 29.995,00** (vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

**BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, vencedora dos **itens 40, 77, 163, 174, 216 e 217**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 36.999,26** (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

**ROSENEIDE DA SILVA 31624995691**, inscrita no CNPJ nº 26.312.888/0001-91, vencedora dos **itens 6, 7, 33, 52, 142, 154, 171, 172, 173 e 256**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 5.578,70** (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

**DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, vencedora dos **itens 8, 9, 11, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 61, 63, 65, 66, 73, 74, 81, 87, 92, 93, 94, 101, 106, 107, 108, 109, 112, 114, 119, 125, 136, 141, 159, 162, 168, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 223, 250, 253, 254, 255, 265, 266 e 277**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 117.677,07** (cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos).

**ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.039.914/0001-12, vencedora dos **itens 13, 31, 71, 76, 83, 127, 128, 134, 151, 155, 170, 221, 227 e 257**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 34.136,00** (trinta e quatro mil e cento e trinta e seis reais).

**IVANETE APARECIDA MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 31.722.206/0001-59, vencedora do **item 88**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 1.771,00** (um mil e setecentos e setenta e um reais).

**VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.868.626/0001-48, vencedora dos **itens 30, 205, 206, 222, 270 e 279**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 16.498,50** (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**CECILIA P V DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 34.739.083/0001-57, vencedora dos **itens 10, 15, 16, 18, 19, 43, 45, 96, 97, 99, 102, 117, 133, 203, 204, 214 e 232**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 78.860,86** (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

**W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos **itens 2, 3, 5, 17, 20, 23, 27, 29, 41, 42, 46, 47, 48, 53, 58, 59, 60, 64, 67, 68, 70, 79, 80, 84, 85, 100, 105, 113, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 135, 137, 140, 152, 156, 158, 167, 176, 178, 181, 182, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 215, 218, 226, 228, 229, 234, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 252, 260, 261, 264, 267, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 282 e 283**, perfazendo o **valor total** de **R\$ 596.696,60** (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

O **Valor Global** do Pregão Eletrônico 32/2022 foi de **R\$ 1.207.633,81** (um milhão, duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2022

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 0030 DE 14 DE JULHO DE 2022**  
**DO FISCAL E SUBSTITUTO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor Hilthon Marcos Braga Junior, matrícula nº 27.985 - CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra da base para passarela sobre o Rio Ariró, Local: Bairro Ariró (2ª Ponte) - II Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº 2022020088, Ordem de Serviço 0032/2022/SDR, nota de empenho 2412/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa WMF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.873.818/0001-87.

Designar o servidor Vagner Luís de Souza Ferreira, matrícula nº 27.872 e CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Junho de 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 016/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021028920, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.650.389/0001-44, com valor total de R\$ 148.560,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**NATHÁLIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 017/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022017534, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.324.221/0016-90, para os itens 01, 02, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R\$ 943.020,00 (Novecentos e quarenta e três mil e vinte reais).

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**RENATA DE SOUSA**

PREGOEIRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 016/2022**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021028920, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022/REM.I, tipo menor preço global, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 4 (QUATRO) ELEVADORES, MARCA THYSEN KRUPP, INSTALADOS NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, para a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.650.389/0001-44, com valor total de R\$ 148.560,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2022**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022017534, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, tipo menor preço por item, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO, PARA MEDICAMENTOS E CORRELATOS (SOROS) PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PROGRAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR E SUAS DEMANDAS, para a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.324.221/0016-90, para os itens 01, 02, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R\$ 943.020,00 (Novecentos e quarenta e três mil e vinte reais).

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO 019/2022**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do PROCESSO 2022014079, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, tipo menor preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas:

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 13.791.068/0001-88, com o valor total de R\$ 444.514,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais).

JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 02.175.591/0001-63, com o valor total de R\$ 408.380,00 (Quatrocentos e oito mil e trezentos e oitenta reais).

JM GOL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, com o valor total de R\$ 784.285,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 25.165.389/0001-56, com o valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR



# Reality show Cruzeiro Colorido embarca em Angra

Programa acontecerá em mansão na Ilha de Sundara e será a primeira atração do segmento em todo o mundo a contar somente com participantes LGBTQIAPN+

A Ilha de Sundara, em Angra dos Reis, será palco do primeiro reality show LGBTQIAPN+ do mundo. Nessa terça-feira, 13, aconteceu no CEA uma coletiva de imprensa para apresentação do programa aos jornalistas e comunicadores do município. Além do autor e produtor executivo do programa, Bruno Ventrone, estiveram presentes parte de sua equipe técnica e o secretário municipal de Eventos, João Willy, e o presidente da TurisAngra, Marc Olichon.

- O programa não irá explorar negativamente a imagem dos participantes. Queremos ajudá-los, quebrando preconceitos e aumentando o valor da comunidade LGBTQIAPN+. O reality se propõe a mudar a história da imagem da comunidade no mundo inteiro. Junto a isso, vamos levar a imagem de Angra dos Reis para muitos países - destacou o italiano Bruno Ventrone, autor e produtor executivo do reality Cruzeiro Colorido.

O programa acontecerá de 15 de agosto a 15 de outubro e será transmitido ao vivo em 4K na plataforma de streaming Ferrari Play, com assinatura no valor de R\$89,90. Serão catorze participantes, sendo dez anônimos e quatro famosos. Três dos quatro famosos já foram selecionados. São eles a dupla de cantoras Pepê e Neném e a irmã de Whindersson Nunes, Hagda Kerolayne. Os dez anônimos estão sendo escolhidos entre quarenta pré-selecionados através de votação no Instagram [@cruzeirocolorido](https://www.instagram.com/cruzeirocolorido).

- O programa será muito importante para a economia da cidade, pois iremos mostrar suas belezas para o mundo inteiro. A Prefeitura de Angra está aqui para ajudar no que for preciso - frisou João Willy, secretário de Eventos.

O vencedor do programa ganhará o prêmio de R\$700 mil reais. Além das interações na casa, o programa também terá atividades, passeios e festas em um iate de 106 pés que ficará atracado próximo à ilha. Serão 22 câmeras espalhadas pela casa em que também terá uma parte destinada à equipe de produção e edição.



A apresentação ficará por conta da modelo Nicole Bahls e do repórter David Brazil, com comentários do ex-jogador de futebol e ex-Big Brother Portugal Mário Jardel e da modelo Adriana Bombom. O DJ oficial do programa será Jesus Luz.

- Nossa conta no Instagram já possui 430 mil seguidores e mais 77 milhões de acessos. Já tivemos mais de 3 mil inscrições de brasileiros de todo o mundo. O reality terá um formato único e não engessado, com dinâmicas, interações e provas exclusivas. O produto, depois de transmitido ao vivo, gravado e editado, será vendido posteriormente a outras plataformas de streaming e outros países. Queremos fazer edições também no México e na Espanha - complementou o autor.

O evento de apresentação do reality em Angra dos Reis contou com distribuição de mídia kits, bonés e copos personalizados. Ao fim, foi oferecido um coquetel aos convidados.

- É uma grande oportunidade de fomento à visibilidade do município na Europa e em vários países do mundo. Um case que será de grande importância ao nosso turismo - comentou Marc Olichon, presidente da TurisAngra.

Mais informações podem ser encontradas no site [www.cruzeirocolorido.com](http://www.cruzeirocolorido.com) e na página do Instagram [@cruzeirocolorido](https://www.instagram.com/cruzeirocolorido)